



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ Nº 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 669/07

DE 04 DE ABRIL DE 2007.

“DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL EM ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Dr. Francisco Teodoro de Faria, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformada em área urbana o imóvel, com área de 25,00 Ha (vinte e cinco hectares), objeto do mapa e memorial descritivo que segue anexo, e que passa a fazer parte integrante da presente Lei, devidamente matriculado sob o nº 1904, do Cartório do 1º Ofício e Registro de Vila Rica – MT.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal

**AV. BRASIL, N.º 1.125 – CENTRO – FONE (0XX) 66 – 3554-1309
FONE FAX (0XX) 66 – 3554-1151 CEP: 78.645-000 – VILA RICA – MATO GROSSO.**